

EDITAL N.º 001/2022 – NUMAPE
Processo Seletivo Simplificado para Estágio com bolsa – Convênio em
Vigência – TC – 069/2021 – Vigência 2021/2022.
Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) - Projeto Estratégico
Núcleo Maria da Penha – NUMAPE
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Paranavaí

A Coordenadora do PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a Portaria 09/2021 da UGF, o Edital 001/2021 – NUMAPE/ UNESPAR/Campus Paranavaí e TC 69/2021 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Unidade Gestora do Fundo Paraná,

TORNA PÚBLICA a seleção de Estudantes de Graduação nos cursos de **Direito** para atuar como estagiário (a) bolsista, com 20 horas semanais, sendo a bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) no Projeto **NUMAPE - Núcleo Maria da Penha – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR** Campus Paranavaí, Coordenado pela Prof.^a Dra. Maria Inez Barboza Marques.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de vaga para o exercício do estágio com bolsa no período de vigência do TC 069/2021:

- a. 01 (uma) vaga destinada para um estudante de graduação do curso de Direito para atuar como estagiária/o bolsista (bolsa no valor de R\$745,00), que estejam cursando do 1º ao 5º ano;

Art.2º. O presente Edital também objetiva organizar um **cadastro de reserva** para a mesma vaga.

II - QUANTO ÀS VAGAS PARA BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Art.3º. As/os Estudantes de Graduação da área do Direito, aprovadas/os e convocadas/os para as vagas previstas neste Edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento do Núcleo, sob orientação da profissional de referência da sua área e supervisão pedagógica do curso e Instituição de Ensino Superior que estiverem vinculados (as).

Art.4º. A/o Estudante de Graduação do Curso de direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, sob orientação e supervisão dos orientadores e/ou de apoio da área correspondente, pela coordenadora do Projeto e pelo (a) Profissional Recém-formado de Nível Superior da área correspondente, na realização das seguintes tarefas:

- a. Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;
- b. Acompanhando às Advogadas (os) e do Coordenador/Orientador (a) às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;
- c. Contribuir no atendimento e orientação à população assistida pelo Núcleo e, quando necessário, na triagem e cadastramento dos mesmos;
- d. Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Núcleo (Família e violência doméstica);
- e. Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
- f. Participar em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa estabelecidas pelos Advogadas/os, Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo para o bom desenvolvimento do trabalho do Núcleo.

Art.5º. São documentos exigidos para a participação no processo de seleção:

- a. Preenchimento de requerimento de inscrição disponível no Anexo I, deste Edital, anexando fotocópia de;
- b. Certidão de matrícula, ou equivalente, da Instituição de Ensino Superior em que está matriculada/o;
- c. Histórico escolar;
- d. Cédula de identidade;
- e. CPF;
- f. Currículo **atualizado**;

IV – DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Art. 6º. Será realizada entrevista, conforme data, local e horário descritos abaixo:

Data	Local	Horário
10/01/2022 (segunda-feira)	Sala 19 do Campus da UNESPAR/Paranavaí/PR	Das 14h00h00 às 16h00

§1º Todos (as) os (as) candidatos deverão comparecer no mesmo horário.

§2º A/o candidata/o deverá chegar ao local onde serão realizadas as entrevistas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para conferência dos documentos.

Parágrafo único. A ausência no horário previsto acarretará a imediata eliminação da/o candidata/o do processo seletivo.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.7º. A relação de candidatas/os aprovadas/os será oportunamente divulgada por meio de edital publicado no sítio da UNESPAR Campus Paranavaí, <http://paranavai.unespar.edu.br>.

VII – DOS RECURSOS

Art.8º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Paranavaí, 03 de janeiro de 2022.



Professora Dra. Maria Inez Barboza Marques
Coordenadora NUMAPE/UNESPAR/PARANAVAI

Anexo – I – Formulário de Inscrição

Edital n.º 001/2022 - NUMAPE/UNESPAR – PARANAVAI – PR

Nome do(a) candidato(a):

Situação do(a) candidato(a)

() Graduanda/o – ano ou semestre que frequenta:

Instituição (Universidade, Faculdade):

Nota: Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da Lei.

Paranavai-PR, ____ de _____ 2021.

Assinatura Requerente